



INDICAÇÃO Nº 061 / 2024

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação abaixo descrita:

**Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, juntamente com o setor responsável, estude a possibilidade de realizar uma legislação para que, anualmente, seja realizada a limpeza do leito e das margens do Rio Turvo, situado no perímetro urbano do município, com o objetivo de prevenir enchentes e demais problemas ambientais decorrentes do assoreamento e do acúmulo de resíduos. Essa ação se faz necessária para garantir a preservação do meio ambiente, a segurança da população e a manutenção das áreas**

**JUSTIFICATIVA**

Os munícipes procuraram este vereador cobrando limpeza anual do Rio Turvo no município de Senador Firmino, com foco na prevenção de enchentes e na mitigação de impactos ambientais causados pelo acúmulo de resíduos e pelo assoreamento do leito do rio. A definição de um cronograma anual de limpeza, com foco no período de estiagem, é estratégica para otimizar os trabalhos e garantir que o rio esteja em boas condições antes do início da temporada de chuvas. Portanto, a aprovação desta indicação é de fundamental importância para garantir a segurança, o bem-estar da população e a proteção do meio ambiente em Senador Firmino, sendo uma medida de responsabilidade e compromisso com a sustentabilidade do município.

Senador Firmino - MG, 21 de outubro de 2024.

Guilherme de Oliveira Garcia  
**GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

Recebemos  
Em 20/10/2024  
Letícia Maria